



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^ª

discussão

Em 02/08/96

PRESIDENTE

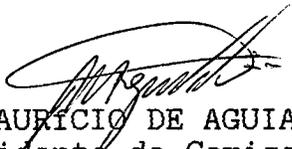
Requerimento Nº 0066/96

Em 8 de Agosto de 1996

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 027/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreva,
Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 027/96.


WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a complexa estrutura de funcionamento da Casa de Cultura José de Dome, que abre suas portas de terça-feira à domingo, em horários diurnos e noturnos; e na certeza de que este Legislativo compartilha dos mesmos ideais de oferecer à população cabofriense meios de elevar sua qualidade de vida através da Culrura, é que solicitamos a urgência.

WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO
Presidente de Comissão.